



PORTARIA Nº 822, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Luiz Valdecir de Melo	a partir do dia 17/11 a 01/12/2021
Magno Santana de Jesus	a partir do dia 16/11 a 30/11/2021
Maria Aparecida Mariano de Freitas	a partir do dia 11/11 a 25/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli